

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### CARDÁPIO ESCOLAR SEM LACTOSE PARCIAL

#### MODALIDADE:

Pré-escola (4 a 5 anos)  
Fundamental (6 a 10 anos)

Período 02/10 a 31/10/2023 – OUTUBRO

Horários de lanches: manhã e tarde  
**ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SIQUEIRA**

02-10 SEGUNDA	03-10 TERÇA	04-10 QUARTA	05-10 QUINTA	06-10 SEXTA
Viradinho de feijão Chá	Arroz Feijão preto Ovos mexidos Salada (AF)*	Carreteiro com músculo Salada (AF)*	Chá Bolacha caseira (AF)* Melancia	Sopa de legumes (AF)* e frango desfiado
09-10 SEGUNDA	10-10 TERÇA	11-10 QUARTA	12-10 QUINTA	13-10 SEXTA
Polenta Carne moída ao molho Salada (AF)*	<b>Chocolate quente sem lactose</b> Pão (AF)* Doce de fruta	DIA DAS CRIANÇAS Suco Cachorro quente Picolé de fruta	<b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	<b>RECESSO ESCOLAR</b>
16-10 SEGUNDA	17-10 TERÇA	18-10 QUARTA	19-10 QUINTA	20-10 SEXTA
Macarrão Carne moída ao molho Salada (AF)*	Chá Pão (AF)* <b>Doce de leite sem lactose</b>	Risoto de frango Salada (AF)*	Arroz Feijão preto Músculo com legumes Salada (AF)*	Sopa de macarrão e legumes (AF)*
23-10 SEGUNDA	24-10 TERÇA	25-10 QUARTA	26-10 QUINTA	27-10 SEXTA
Farofinha de ovo Chá	Arroz com brócolis Feijão Coxa e sobrecoxa de frango ao molho Salada (AF)*	Polenta Carne moída ao molho Salada (AF)*	<b>Canjica sem lactose</b> Banana	Sopa de frango, legumes (AF)* e macarrão
30-10 SEGUNDA	31-10 TERÇA			
Viradinho de feijão Chá	Chá Pão com doce de fruta (AF)*			

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366  
**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE  
E CULTURA



- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- \*Agricultura Familiar.



NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366  
**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE  
E CULTURA

